

ASP RC NIM 06437498, Carla Sofia Joaquim e Brito, CPAE.
ASP RC NIM 10483597, Nuno Filipe Ramos Gonçalo, RG 3.

8 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Despacho n.º 24 245/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no COR TMS José dos Santos Matias, subdirector de Obtenção de Recursos Humanos, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura de contratos dos militares RV/RC, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

27 de Setembro de 2006. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1795/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PIL:

Coronel:

TCOR PIL Q-e 017955-J, João Manuel Sebastião Pereira Cristo, DP.

Ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação adido em comissão normal do COR PIL 020864-H, Antero da Silva Coutinho Bernardo, verificada em 28 de Abril de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Abril de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Abril de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1796/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ADMAER:

Tenente-coronel:

MAJ ADMAER Q 079248-K, Jorge Manuel Sequeira Fernandes, EMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR ADMAER 049907-C, Manuel Diogo Mendes, verificada em 17 de Julho de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Julho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1797/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Coronel:

TCOR PA Q 018043-C, João Pereira Martins, COFA.

Ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR PA 003993-E, Luís Artur da Silva Vasconcelos Cohen, verificada em 1 de Agosto de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1798/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

Tenente-coronel:

MAJ TODCI Q 035839-J, Egídio Augusto Nunes Serra da Piedade Isidoro, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TODCI 035830-E, Raul Manuel Simões Dias, verificada em 3 de Agosto de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Agosto de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1799/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 245.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Coronel:

TCOR ENGEL ADCN 039636-C, Luís Manuel Fernandes Alenquer, EMGFA.

TCOR ENGEL ADCN 039634-G, João António Silveiras de Matos Carvalho, DGIE.

TCOR ENGEL ADCN 039635-E, Rodrigo Ramos de Almeida, DGIE.

TCOR ENGEL ADCN 039633-J, José António Fernandes da Mota, EMFADI.

TCOR ENGEL Q 040476-E, Tomaz António Nunes de Campos, AFA.

Os primeiros quatro oficiais mantêm-se na situação de adidos em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o 5.º oficial ocupa, provisoriamente, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, a vaga deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do MGEN ENGEL 018582-F, João Manuel da Silva Cândido, verificada em 7 de Agosto de 2006.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 7 de Agosto de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1800/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 2 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TABST:

Tenente:

ALF TABST Q 057354-L, Cândido Manuel Ferreira Rosa, DGMFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN TABST 073144-H, Jorge Manuel do Nascimento Teixeira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1801/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Major:

CAP PA Q 049999-E, Carlos Jorge Lopes da Cunha Machado, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ PA 032131-B, Nuno Lopes Alves, verificada em 21 de Agosto de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Agosto de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1802/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Coronel:

TCOR PA ADCN 016582-E, António Macedo Alves, IASFA.
TCOR PA Q 016635-K, Mário Manuel Santos Figueiredo, CPESFA.

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR PA 018043-C, João Pereira Martins, verificada em 21 de Agosto de 2006.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Agosto de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1803/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Tenente-coronel:

MAJ PA ADCN 032098-G, Henrique Augusto Dias Grossinho, SPJM.

MAJ PA ADCN 024562-D, Élio José da Silva Santos, SPJM.
MAJ PA Q 032131-B, Nuno Lopes Alves, AFA.

Os dois primeiros oficiais mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR PA 016635-K, Mário Manuel Santos Figueiredo, verificada em 21 de Agosto de 2006.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Agosto de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Hélder Bernardo Rocha Martins*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1804/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Coronel:

TCOR PILAV ADCN 043504-L, Paulo Alexandre de Mendonça Pinto Lopes, OSCE.

TCOR PILAV Q 043531-H, Joaquim Luís Torres Ferreira, EMFA.